



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 041/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tururu
Sr. Francisco Gláucio Damasceno Chaves

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
PROTOCOLO
RECEBIDO EM 15/05/2026

Roselane

RESPONSÁVEL

EMENTA: INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSPORTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE CARRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA RUA DA PENHA, NA RUA DO PRADO, NA AV. JOAQUIM BARBOSA FILHO, EM FRENTE AO COLEGIO MARIA LUNGA, E NA RUA JOSÉ GOMES DA SILVA, NA LOCALIDADE DE CEMOABA, MUNICÍPIO DE TURURU/CE

A vereadora **Rosevania Machado Lopes (PSD)** vem perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 192 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 014/2025) e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente Projeto de Indicação para ser lido no Expediente e encaminhado ofício a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte do Município de Tururu/CE:

INDICANDO: Providências necessárias à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte disponibilização de carro de iluminação pública para realização de manutenção e instalação de luminárias na Rua da Penha, na Rua do Prado, na AV. Joaquim Barbosa Filho em frente ao Colégio Maria Lunga, e na Rua José Gomes da Silva, na localidade de Cemoaba.

A presente indicação se justifica pelos seguintes argumentos:

A presente indicação atende às solicitações dos moradores da comunidade de Cemoaba, especialmente da Rua da Penha, na Rua do Prado, na Av. Joaquim Barbosa Filho em frente ao Colégio Maria Lunga e na Rua José Gomes da Silva que vêm enfrentando a algumas semanas sérios transtornos em razão da deficiência da iluminação pública.

A ausência ou precariedade da iluminação nas referidas vias compromete diretamente a segurança da população, aumentando o risco de acidentes, dificultando a circulação de pedestres e veículos no período noturno, além de favorecer ações criminosas.

A iluminação pública é um serviço essencial e de fundamental importância para a qualidade de vida da população, contribuindo para a segurança, valorização dos espaços públicos e bem-estar social.

Diante da relevância da matéria e visando atender aos anseios da população da localidade de Cemoaba, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
TURURU
A CASA DO CIDADÃO TURURUENSE

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências cabíveis para atender a esta demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu-CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2026.


Rosevania Machado Lopes (PSD)

Vereadora da Câmara Municipal de Tururu